

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 357/201901**

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.401.857/0001-30, com sede na PASSAGEM TENENTE PEDRO NUNES, S/Nº, representado por CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e A NETO DOS SANTOS, inscrito(a) no CNPJ 03.075.858/0001-03, com sede na , Santarém-PA, representada por ANTONIO NETO DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Julho de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
Exercício 2020 Atividade 2602.103020013.2.068 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 28 de Abril de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS  
CONTRATANTE

A NETO DOS SANTOS  
CNPJ 03.075.858/0001-03  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_